



# BOLETIM OFICIAL

## do Município de Angra dos Reis

Ano XVI - Edição 1137

Distribuição Eletrônica

28 de Fevereiro de 2020

### **Caminhões reforçam frota da Defesa Civil**

**Um brutus foi totalmente reformado e o baú é zero quilômetro**

A Defesa Civil de Angra dos Reis está com sua frota reforçada. A instituição adquiriu um caminhão baú zero quilômetro e reformou outro, um brutus da Volkswagen, fabricado em 2002. Essas novas aquisições já estão na sede da instituição, no São Bento, e vão proporcionar um melhor atendimento aos munícipes.

O caminhão brutus foi reformado com verba própria da prefeitura. Ele ganhou nova cor, cabine que atende as normas de

segurança e recebeu uma carroceria em alumínio, resistente à corrosão, que permite o transporte de equipamentos de emergência.

Já o caminhão baú foi comprado com verba proveniente de convênio com a Eletronuclear. Esse veículo vai, em caso de emergência, auxiliar no transporte de materiais mais volumosos como colchões, alimentos e medicamentos.



**MEMBROS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL**

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito Municipal

MANOEL CRUZ PARENTE  
Vice-Prefeito

MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

CARLOS MACEDO COSTA  
Secretário de Administração

JOSÉ CARLOS DE ABREU  
Secretário de Finanças

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
Procuradora do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
Controlador do Município

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA  
Secretária de Educação

JOÃO CARLOS RABELLO  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI  
Secretário de Saúde

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO  
Secretário de Desenvolvimento  
Urbano e Sustentabilidade

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO  
Secretária de Desenvolvimento  
Social e Promoção da Cidadania

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS  
Diretor-Presidente do Instituto Municipal  
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO  
Diretor-Presidente da Turisangra  
Fundação de Turismo de Angra dos Reis

LUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretora-Presidente do Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

PAULO CEZAR DE SOUZA  
Serviço Autônomo de Captação  
de Água e Tratamento de Esgoto

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
Secretário Hospitalar  
Hospital Municipal da Japuiba  
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA  
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO  
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ

**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS****PUBLICAÇÃO OFICIAL**

ATA DA 293ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 20/02/2020

**Processos Indeferidos**

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000141/2020	RONALDO DA SILVA SOUZA
PMAR/000133/2020	DENISE PINTO
PMAR/000119/2020	MARCELO RICARDO P. DA SILVEIRA
PMAR/000125/2020	CÍNTIA ROSA TAVARES
PMAR/000121/2020	JORGE LUÍS DA SILVA BAPTISTA
PMAR/000126/2020	COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
PMAR/000129/2020	WALACE DE OLIVEIRA LUZIA
PMAR/000131/2020	GOLVAN MENEZES DE ALCÂNTARA

**Processos Deferidos**

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000142/2020	RONALDO DA SILVA SOUZA

ATA DA 294ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 21/02/2020

**Processos Indeferidos**

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000075/2020	KAIO VINÍCIUS DE OLIVEIRA
PMAR/000076/2020	KAIO VINÍCIUS DE OLIVEIRA
PMAR/000078/2020	JAIME DE SOUZA
PMAR/000132/2020	DENISE PINTO
PMAR/000118/2020	ELIANE CLAUDINO REIS DOS SANTOS
PMAR/000091/2020	EDSON HORÁCIO DA SILVA
PMAR/000138/2020	JACY OCHSENDORF E SOUZA
PMAR/000013/2020	MARCELO PEREIRA GOMES

**Processos Deferidos**

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000120/2020	RJ. SEC. DE EST. SEG. PÚBLICA PMERJ

**PORTARIA Nº 006/2020/SGRI.SUTTR**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA (INTERINO), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 170/2019, publicada em 05 de fevereiro de 2019, na Edição 1000 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor RONALDO PEREIRA GOMES, matrícula 276, CPF nº 860.274.097-20, para acompanhar e fiscalizar, como titular, o Processo nº 2019017908 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais destinados a sinalização viária horizontal, em todo o Município de Angra dos Reis, tais como: tintas para demarcação viária, solvente e microesfera de vidro, para atender a demanda da SGRI.SUTTR,

Designar o servidor FABRÍCIO LIMA RAMOS, matrícula 17.380, CPF nº 105.743.837-51 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, como suplente, o Processo supramencionado nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE  
FEVEREIRO DE 2020.

*Douglas Ferreira Barbosa*  
Secretário-Executivo de Segurança Pública

**PORTARIA 007/2020/SGRI.SUTTR**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 336/2019, publicada em 09 de abril de 2019, na Edição 1018 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor ALESSANDRO DA SILVA, matrícula 17.565, CPF nº 080.335.927-61, para acompanhar e fiscalizar, como titular, o Processo nº 2019016696 – Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de veículos automotivos terrestres 0 km (zero-quilômetro), com ano de fabricação não inferior a 2019 (dois mil e dezenove).

Designar o servidor ANTÔNIO C. DUARTE AREAS, matrícula 10.360, CPF nº 096.860.037-97 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o Processo supramencionado nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE  
FEVEREIRO DE 2020.

*Douglas Ferreira Barbosa*  
Secretário-Executivo de Segurança Pública

**PORTARIA 008/2020/SGRI.SUTTR**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 336/2019, publicada em 09 de abril de 2019, na Edição 1018 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor MARCEL ARAÚJO CARNEIRO, matrícula 20.399,

CPF nº 027.976.327-10, para acompanhar e fiscalizar, como titular, o Processo nº 2019017152– Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a eventual aquisição de materiais de natureza gráfica, tais como: blocos, adesivos, formulários, capas de processo e outros, conforme modelos e arquivos digitalizados a serem fornecidos pela SGRI.SUTTR.

Designar o servidor RODRIGO CLYMACO MARQUES, matrícula 10.346, CPF nº 097.271.187-20 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o Processo supramencionado nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE  
FEVEREIRO DE 2020.

*Douglas Ferreira Barbosa*  
Secretário-Executivo de Segurança Pública

**REMARCAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020/FTAR**  
**PROCESSO 2019020190**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de bombeiro civil, itens 05 ao 08 que não foram contemplados na primeira sessão, para atender a demanda da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra. DATA: 13/03/2020 às 10h00min. Os interessados em obter o edital impresso, deverão apresentar 01 (um) pendrive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original na sede da TurisAngra, na Avenida Júlio Maria, nº 10 – Centro, Angra dos Reis/RJ, no horário de 09:00h às 16:00h, ou retirá-lo no site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br). Dúvidas: telefone (24) 3369-7711, e-mail: [tur.cocli@angra.rj.gov.br](mailto:tur.cocli@angra.rj.gov.br) Carlos Augusto de Oliveira - Pregoeiro

**PORTARIA N.º 006/2020/FTAR**

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais e considerando a Inexigibilidade nº 003/2020/FTAR, bem como o Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2020/FTAR celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA e a empresa WOSENCLEVER PENA DOS SANTOS ME, datado de 21 de Fevereiro de 2020, com fulcro no art. 67, *caput* da Lei n.º 8.666/93.

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica designado o servidor JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME, matrícula nº 3500141, ASSESSOR DE MARKETING E EVENTOS, para exercer a FISCALIZAÇÃO do Contrato nº 003/2020/FTAR, processo nº 2020004178, cujo objeto é a Contratação de empresa com exclusividade para representar o grupo “Inspira Samba”, que apresentar-se-á no evento “Carnaval 2020”, no Cais Santa Luzia, Angra dos Reis/RJ, início as 20h e término às 21h30min do dia 25/02/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
21 de Fevereiro de 2020

*JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO*  
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis



**PORTARIA N.º 007/2020/FTAR**

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais e considerando a Inexigibilidade nº 004/2020/FTAR, bem como o Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2020/FTAR celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA e a empresa CARLA DE BRITO CAETANO 07883191756, datado de 21 de Fevereiro de 2020, com fulcro no art. 67, *caput* da Lei n.º 8.666/93.

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica designado o servidor JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME, matrícula nº 3500141, ASSESSOR DE MARKETING E EVENTOS, para exercer a FISCALIZAÇÃO do Contrato nº 004/2020/FTAR, processo nº 2020004213, cujo objeto é a Contratação de empresa com exclusividade para representar a banda Zampaglione, que apresentar-se-á no evento "Carnaval 2020", no Cais Santa Luzia, Angra dos Reis/RJ, início às 22h30min e término às 23h40min do dia 25/02/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

21 de Fevereiro de 2020

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º  
003/2020/FTAR**

O Sr. Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por Inexigibilidade de Licitação, a empresa WOSENCLEVER PENA DOS SANTOS ME, com exclusividade para representar o grupo Inspira Samba, que apresentar-se-á no evento "Carnaval 2020", no Cais Santa Luzia, Angra dos Reis/RJ, no dia 25/02/2020, conforme Memorando nº 025/2020/FTAR.ASMAE; evento realizado por esta Fundação.

I - N.º DO PROCESSO: 2020004178

II - CREDOR: WOSENCLEVER PENA DOS SANTOS ME

III - CNPJ: 15.071.276/0001-38

IV - ENDEREÇO: Rua Dois, nº 149, Camorim, Angra dos Reis/RJ.

V - OBJETO: Contratação de empresa com exclusividade para representar o grupo "Inspira Samba", que apresentar-se-á no evento "Carnaval 2020", no Cais Santa Luzia, Angra dos Reis/RJ, no dia 25/02/2020.

VI - VALOR: R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais).

VII - PRAZO: O objeto contratado terá início às 20h e término às 21h30min do dia 25/02/2020.

VIII - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do Art. 25, III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo nº 2020004178, exigência do Artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

IX - As despesas referentes ao presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 22.2201.23.695.0209.2676.339039.10010010, Ficha nº 20202744, Nota de Empenho nº 143/2020.

X - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XI - Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa nº 2020004178

Angra dos Reis/RJ, 21 de Fevereiro de 2020.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º  
004/2020/FTAR**

O Sr. Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por Inexigibilidade de Licitação, a empresa CARLA DE BRITO CAETANO 07883191756, com exclusividade para representar a banda Zampaglione, que apresentar-se-á no evento "Carnaval 2020", no Cais Santa Luzia, Angra dos Reis/RJ, no dia 25/02/2020, conforme Memorando nº 031/2020/FTAR.ASMAE; evento realizado por esta Fundação.

I - N.º DO PROCESSO: 2020004213

II - CREDOR: CARLA DE BRITO CAETANO 07883191756

III - CNPJ: 33.553.877/0001-69

IV - ENDEREÇO: Alameda Luiza Angélica, nº 156 - Apartamento nº 101, Balneário, Angra dos Reis/RJ.

V - OBJETO: Contratação de empresa com exclusividade para representar a banda Zampaglione, que apresentar-se-á no evento "Carnaval 2020", no Cais Santa Luzia, Angra dos Reis/RJ, no dia 25/02/2020.

VI - VALOR: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

VII - PRAZO: O objeto contratado terá início às 22h30min e término às 23h40min do dia 25/02/2020.

VIII - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do Art. 25, III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo nº 2020004213, exigência do Artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

IX - As despesas referentes ao presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 22.2201.23.695.0209.2676.339039.10010010, Ficha nº 20202744, Nota de Empenho nº 144/2020.

X - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XI - Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa nº 2020004213

Angra dos Reis/RJ, 21 de Fevereiro de 2020.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93  
CONTRATO Nº 003/2020/FTAR**

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e WOSENCLEVER PENA DOS SANTOS ME.

OBJETO: Contratação de empresa com exclusividade para representar o grupo "Inspira Samba", que apresentar-se-á no evento "Carnaval 2020", no Cais Santa Luzia, Angra dos Reis/RJ, início às 20h e término às 21h30min do dia 25/02/2020 realizado pela Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 20h às 21h30min do dia 25/02/2020.

VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO: Os recursos necessários à realização do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária n.º 22.2201.23.695.0209.2676.339039.10010010, Ficha nº 20202744, Nota de Empenho nº 143/2020.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 025/2020/FTAR.ASMAE, de 20/02/2020, devidamente autorizado pelo Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, às fls. 03, constante do Processo Administrativo nº 2020004178.

DATA DA ASSINATURA: 21 de Fevereiro de 2020.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO  
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

Previdência Social do Município de Angra dos Reis (ANGRAPREV), por um período de 12 (doze) meses.

Angra dos Reis, 28 de fevereiro de 2020  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretora Presidente

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**  
**CONTRATO Nº 004/2020/FTAR**

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e CARLA DE BRITO CAETANO 07883191756.

OBJETO: Contratação de empresa com exclusividade para representar a banda Zampaglione, que apresentar-se-á no evento "Carnaval 2020", no Cais Santa Luzia, Angra dos Reis/RJ, início às 22h30min e término às 23h40min do dia 25/02/2020, realizado pela Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato terá início às 22h30min e término às 23h40min do dia 25/02/2020.

VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO: Os recursos necessários à realização do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária nº 22.2201.23.695.0209.2676.339039.10010010, Ficha nº 20202744, Nota de Empenho nº 144/2020.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 031/2020/FTAR.ASMAR, de 21/02/2020, devidamente autorizado pelo Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, às fls. 03, constante do Processo Administrativo nº 2020004213

DATA DA ASSINATURA: 21 de Fevereiro de 2020.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO  
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

**ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 091/2019**

Onde lê-se:

NOVA AMITAF ARTES GRÁFICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 08.759.955/0001-39, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, sendo 20 itens, perfazendo o valor total de:

R\$ 194.071,50

(Cento e noventa e quatro mil, setenta e um reais e cinquenta centavos)

Leia-se:

NOVA AMITAF ARTES GRÁFICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 08.759.955/0001-39, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, sendo 20 itens, perfazendo o valor total de:

R\$ 198.332,10

(Cento e noventa e oito mil, trezentos e trinta e dois reais e dez centavos)

Angra dos Reis, 08 de Janeiro de 2020.  
DOUGLAS PEREIRA BARBOSA  
Secretário Executivo de Segurança Pública

PROCESSO Nº 2019018627 – Considerando a necessidade de adaptação as novas regras previdenciárias, recentemente alteradas pela Emenda Constitucional 103/2019, decido pelo cancelamento do PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2020, cujo objeto seja a Contratação de empresa para locação de sistema de gestão de Regime Próprio de Previdência Social, incluindo a prestação de serviços de instalação, treinamento, manutenção, atualização e suporte técnico para atender as demandas do instituto de

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Nº 058/2020/PGM.SUCON, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020, PROCESSO Nº 2020003955, com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação da Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio SA (EBEC), inscrita no CNPJ sob o nº 17.162.280/0001-37, com o valor global de R\$ 147.840,00 (cento e quarenta e sete mil e oitocentos e quarenta reais), cujo objeto é a Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores equipados com rastreamento on line, via satélite, em tempo real, com cobertura em todo território nacional, para uso desta Prefeitura Municipal, com seguro compreensivo total e parcial, que cubra caso de morte ou invalidez permanente, do motorista, dos passageiros, e cubra também acidente do veículo segurado, bem como garantia do (s) veículo (s) próprio (s), veículos de terceiros e indenização em caso de morte ou invalidez permanente, total ou parcial de terceiros envolvidos no acidente. Pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última na seguinte:

FICHA ORÇAMENTÁRIA: 20202267; DOTAÇÃO: 20.2005.04.122.0204.2164.339039 FONTE: 10010000; FICHA ORÇAMENTÁRIA: 20202281; DOTAÇÃO: 20.2005.12.361.0204.2164.339039; FONTE: 10010000; FICHA ORÇAMENTÁRIA: 20202278; DOTAÇÃO: 20.2005.04.129.0204.2164.339039 FONTE: 10010000;

Angra dos Reis, 27 de Fevereiro de 2020.  
CARLOS MACEDO COSTA  
Secretário de Administração

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer nº 005/2020/SSA.ASJUR, com fundamento no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2020, PROCESSO Nº 2019023992, para contratação da FUNDAÇÃO ELETRONUCLEAR DE ASSISTÊNCIA MÉDICA – FEAM, inscrita no CNPJ sob o nº 02.993.385/0001-60, para participar de forma complementar do Sistema Único de Saúde – SUS, com o valor total de R\$ 2.567.010,16 (dois milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, dez reais e dezesseis centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última, na seguinte: FONTE: 12140000; FICHA: 20203012, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.2701.10.302.0129.2216.339039.

Angra dos Reis, 27 de Fevereiro de 2020.  
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI  
Secretário Municipal de Saúde

**DECRETO Nº 11.554, DE 07 DE**  
**FEVEREIRO DE 2020**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.917, de 20 de dezembro de 2019, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 467.072,21 (quatrocentos e sessenta e sete mil, setenta e dois reais e vinte e um centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 467.072,21 (quatrocentos e sessenta e sete mil, setenta e dois reais e vinte e um centavos), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2020 27 2701 10 301 0129 2216 339033 10010000	28.840,21	-
2020 27 2701 10 301 0204 2209 339092 10010000	-	28.840,21
2020 20 2001 04 126 0225 2683 339040 10010000	15.000,00	-
2020 20 2001 04 122 0204 2002 339033 10010000	-	13.000,00
2020 20 2001 04 122 0204 2002 339039 10010000	-	2.000,00
2020 20 2005 04 122 0204 2363 339046 10010000	8.788,99	-
2020 20 2005 04 122 0204 2285 339092 10010000	-	8.788,99
2020 27 2701 10 301 0204 2515 339048 12140000	45.000,00	-
2020 27 2701 10 301 0204 2209 339039 12140000	-	45.000,00
2020 27 2701 10 302 0181 2233 339030 12140000	20.000,00	-
2020 27 2701 10 302 0181 2233 339039 12140000	-	20.000,00
2020 20 2016 25 751 0220 1002 339039 16200000	349.443,01	-
2020 20 2016 25 751 0220 1002 339092 16200000	-	349.443,01
<b>TOTAL</b>	<b>467.072,21</b>	<b>467.072,21</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10010000 = Recursos Ordinários

12140000 = Transferências do SUS – Bloco de Custeio

16200000 = Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

*FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO*

Prefeito

*ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA*

*Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica*

*CARLOS MACEDO COSTA*

*Secretário de Administração*

*RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI*

*Secretário Municipal de Saúde*

*ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA*

*Secretário Executivo de Obras*

**DECRETO Nº 11.572, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 272/2020-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 05 de fevereiro de 2020,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam autorizados a conduzir veículos desta Administração Pública Municipal, os servidores abaixo relacionados, no desempenho de suas atribuições:

NOME	MATRÍCULA	CAT. HAB
Luiz Gonzaga Farias Júnior	4502252	AB
Tatiane da Silva Cunha	22331	B

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

*FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO*

Prefeito

*RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI*

*Secretário Municipal de Saúde*

**DECRETO Nº 11.576, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020**

DISPÕE SOBRE A ACESSÃO DE PORTÃO LOCALIZADO NA ESTRADA BEIRA-RIO, S/Nº, SERTÃO DO BRACUÍ, COORDENADAS GEOGRÁFICAS LATITUDE 22°54'12.44"S LONGITUDE 44°24'38.16"O, AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o teor do Inquérito Civil nº 155/11 – MPRJ nº 201101063153;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 023/2018/SDUS.SEMAM;

CONSIDERANDO o Parecer nº 001/2018/SDUS.SULIF;

CONSIDERANDO o teor do despacho exarado no Prot. GP nº 1779/2016, pela PGM.SUCON;

CONSIDERANDO que embora o portão tenha sido instalado por terceiros, serviu para coibir a expansão de parcelamentos clandestinos e, conseqüentemente, novas edificações em área de preservação,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica incorporado nas acessões ao patrimônio do Município de Angra dos Reis, o portão localizado na Estrada Beira-rio, s/nº, Sertão do Bracuí, coordenadas geográficas Latitude 22°54'12.44"S Longitude 44°24'38.16"O.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

*FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO*

Prefeito

*MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS*

*Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis*

**DECRETO Nº 11.578, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 083/2020/SAAE, do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, datado de 18 de fevereiro de 2020,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado o servidor WILSON DE JESUS, Matrícula 190.588, Carteira de Habilitação nº 06997070890 e Categoria AB, a conduzir veículos do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto e cedidos por esta Administração Pública Municipal, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

*FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO*

*Prefeito*

*PAULO CEZAR DE SOUZA*

*Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto*

**PORTARIA Nº 105/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

CEDER o servidor DEIVID OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 4500295, para o Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, com efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2020, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE FEVEREIRO DE 2020.

*FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO*

*Prefeito*

**PORTARIA Nº 109/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015, prorrogado por 2 (dois) anos, através do Decreto nº 10.729, de 22 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2020, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeada ANDRÉA PAIVA MARTINS, para o cargo de Nutricionista, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da

Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

*FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO*

*Prefeito*

*CARLOS MACEDO COSTA*

*Secretário de Administração*

**PORTARIA Nº 110/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015, prorrogado por 2 (dois) anos, através do Decreto nº 10.729, de 22 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2020, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeado BRUNO FONTES DE OLIVEIRA, para o cargo de Agente de Inclusão Digital, Referência 203, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

*FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO*

*Prefeito*

*CARLOS MACEDO COSTA*

*Secretário de Administração*

**PORTARIA Nº 113/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos da Comunicação Interna nº 050/2020/SGRI.SEPGE, da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, datado de 20 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, ANA CAROLINA ROCHA MAGALHÃES, Matrícula 26157, do Cargo em Comissão de Assessor de Formulação de Políticas Públicas, da Superintendência de Políticas Públicas, da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 29 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.



*FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO*  
*Prefeito*

*MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA*  
*Secretário de Governo e Relações Institucionais*

**PORTARIA Nº 114/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos da Comunicação Interna nº 050/2020/SGRI.SEPGE, da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, datado de 20 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

DISPENSAR, a pedido, CARLA FURTADO DE PAULA, Matrícula 19819, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Captação de Recursos, da Assessoria de Integração Institucional, da Superintendência de Planejamento e Gestão, da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 29 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.  
*FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO*  
*Prefeito*

*MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA*  
*Secretário de Governo e Relações Institucionais*

**PORTARIA Nº 115/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos da Comunicação Interna nº 050/2020/SGRI.SEPGE, da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, datado de 20 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

DISPENSAR ROSANA PAULINO DA SILVA, Matrícula 4502463, da Função Gratificada de Assistente de Prestação de Contas, do Departamento de Convênios, da Assessoria de Integração Institucional, da Superintendência de Planejamento e Gestão, da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 29 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.  
*FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO*  
*Prefeito*

*MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA*  
*Secretário de Governo e Relações Institucionais*

**PORTARIA Nº 116/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos da Comunicação Interna nº 050/2020/SGRI.SEPGE, da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, datado de 20 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

DESIGNAR ROSANA PAULINO DA SILVA, Matrícula 4502463, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Captação de Recursos, da Assessoria de Integração Institucional, da Superintendência de Planejamento e Gestão, da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE FEVEREIRO DE  
2020.  
*FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO*  
*Prefeito*

*MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA*  
*Secretário de Governo e Relações Institucionais*

**PORTARIA Nº 117/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos da Comunicação Interna nº 050/2020/SGRI.SEPGE, da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, datado de 20 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

DESIGNAR RODRIGO NUNES DE ALMEIDA DE OLIVEIRA, Matrícula 4501478, para a Função Gratificada de Assistente de Prestação de Contas, do Departamento de Convênios, da Assessoria de Integração Institucional, da Superintendência de Planejamento e Gestão, da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE FEVEREIRO DE  
2020.  
*FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO*  
*Prefeito*

*MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA*  
*Secretário de Governo e Relações Institucionais*

**PORTARIA Nº 118/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos da Comunicação Interna nº 050/2020/SGRI.SEPGE, da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, datado de 20 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

EXONERAR JACQUELINE ELEUTÉRIO LIMA, Matrícula 25816, do Cargo em Comissão de Assessor de Integração, da Secretaria Executiva de Obras, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 29 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE FEVEREIRO DE  
2020.  
*FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO*



*Prefeito*

*CLÁUDIO DE LIMA SIRIO*  
*Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade*

**PORTARIA Nº 119/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos da Comunicação Interna nº 050/2020/SGRI.SEPGE, da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, datado de 20 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

NOMEAR JACQUELINE ELEUTÉRIO LIMA, para o Cargo em Comissão de Assessor de Formulação de Políticas Públicas, da Superintendência de Políticas Públicas, da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.  
*FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO*  
*Prefeito*

*MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA*  
*Secretário de Governo e Relações Institucionais*

**PORTARIA Nº 127/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Decreto nº 11.579, de 21 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

EXONERAR DANIELLE DA SILVA OLIVEIRA SANTOS SYRIO, Matrícula 26151, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Contratos, da Assessoria de Orçamento, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CT, com efeitos a contar de 29 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE FEVEREIRO DE 2020.  
*FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO*  
*Prefeito*

*CLÁUDIO DE LIMA SIRIO*  
*Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade*

**PORTARIA Nº 128/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Decreto nº 11.579, de 21 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

NOMEAR DANIELLE DA SILVA OLIVEIRA SANTOS SYRIO, para o Cargo em Comissão de Assessor de Contratos, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

*FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO*  
*Prefeito*

*CLÁUDIO DE LIMA SIRIO*  
*Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade*

**PORTARIA Nº 129/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Decreto nº 11.579, de 21 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

NOMEAR GABRIELA CARVALHO MORENO DE SOUZA, para a Coordenação Técnica Operacional, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

*FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO*  
*Prefeito*

*CLÁUDIO DE LIMA SIRIO*  
*Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade*

**DECRETO Nº 11.579, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020**

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no desempenho da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em especial os incisos IX e XIV do seu artigo 87;

CONSIDERANDO que a CRFB/88 prevê a possibilidade de alteração na estrutura administrativa por Decreto, conforme o artigo 84, VI, "a", aplicado ao Município por simetria e que esta alteração não acarreta aumento de despesa,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação em função do aumento da demanda relacionada a contratos na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade e da necessidade de operacionalização do Programa Comunidades de Angra,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o cargo 7.1.0.2 de Assessoria de Integração, símbolo CC-3, sigla SDUS.ASINT, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade para a nova nomenclatura de 7.0.9 Assessoria de Contratos, Símbolo CC-3, sigla SDUS.ASCON.

Art. 2º Fica alterado o cargo 7.0.3.1 de Coordenação Técnica de Contratos, símbolo CT, sigla SDUS.COTCO, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade para a nova nomenclatura de 7.0.8 Coordenação Técnica Operacional, Símbolo CT, sigla SDUS.COTOP.

Código	Cargo	Símbolo	Sigla
7.0.8	Coordenação Técnica Operacional	CT	SDUS.COTOP
7.0.9	Assessoria de Contratos	CC-3	SDUS.ASCON

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

**EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO**  
**Nº 002/2020/SDUS.SEOBR**

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa Libra Construtora Ltda. paralise os serviços, objeto Contratação de empresa para elaboração de projeto de contenção entre a Rua Abílio Silva e a Rua Manoel Domingos dos Santos, Morro do Carmo - Angra dos Reis/RJ. O prazo de paralisação será por tempo indeterminado. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar do reinício dos serviços.

Angra dos Reis, 20 de fevereiro de 2020.  
Alan Bernardo Coelho de Souza  
Secretário Executivo de Obras

**EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO**  
**Nº 003/2020/SDUS.SEOBR**

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa Libra Construtora Ltda. paralise os serviços, objeto Contratação de empresa para elaboração de projeto de contenção próximo as Ruas A e B, Morro do Glória I - Angra dos Reis/RJ. O prazo de paralisação será por tempo indeterminado. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar do reinício dos serviços.

Angra dos Reis, 20 de fevereiro de 2020.  
Alan Bernardo Coelho de Souza  
Secretário Executivo de Obras

**ERRATA**

Na publicação do Extrato da Ordem de Paralisação nº 001/2019/SDUS.SEOBR, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1135 de 21 de fevereiro de 2020, página 05.

ONDE SE LÊ:

**“EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO**  
**Nº 001/2019/SDUS.SEOBR”**

LEIA-SE:

**“EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO**  
**Nº 001/2020/SDUS.SEOBR”**

Cláudio de Lima Sirio  
Secretário de Desenvolvimento  
Urbano e Sustentabilidade

**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº**  
**013/2020/SAD**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o

Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para AMARRAÇÃO LANCHES DO PONTAL LTDA, conforme abaixo:

Empenho	Processo	Período	Valor	Justificativa
014/2020	2019008391	Jan/2020	R\$ 8.500,00	Locação destinada ao atendimento da Superintendência de Gestão de Suprimentos de forma que não tenha os serviços interrompido.

Angra dos Reis, 28 de fevereiro de 2020.  
Carlos Macedo da Costa  
Secretário de Administração  
Ordenador de Despesas

**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº**  
**014/2020/SAD**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para NELSON REIS ELIAS MIGUEL, conforme abaixo:

Empenho	Processo	Período	Valor	Justificativa
001/2020	2019000619	Jan/2020	R\$ 15.800,00	Locação destinada na utilização da guarda e recolhimento de material permanente inservível ou em baixa patrimonial, de forma que não tenha os serviços interrompido.

Angra dos Reis, 28 de fevereiro de 2020.  
Carlos Macedo da Costa  
Secretário de Administração  
Ordenador de Despesas

**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº**  
**015/2020/SAD**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para MARIA DO ROSÁRIO DE CARVALHO JORDÃO CARDOSO conforme abaixo:

Empenho	Processo	Período	Valor	Justificativa
016/2020	2014016116	Jan/2020	R\$ 6.500,00	Locação do imóvel destinado a atender a Secretaria de Administração e o Departamento de Saúde Ocupacional de forma que não tenha os serviços interrompidos.

Angra dos Reis, 28 de fevereiro de 2020.  
Carlos Macedo da Costa  
Secretário de Administração  
Ordenador de Despesas

**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº**  
**016/2020/SAD**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para CARLOS ALBERTO DE SOUZA LIMA, conforme abaixo:

Empenho	Processo	Período	Valor	Justificativa
483/2019	2013016424	Dez/2019	R\$ 1.350,00	Locação destinada ao atendimento da Comissão Processante Permanente de forma que não tenha os serviços interrompido.
010/2020		Jan/2020	R\$ 1.350,00	

Angra dos Reis, 28 de fevereiro de 2020.  
Carlos Macedo da Costa  
Secretário de Administração

Ordenador de Despesas

**COMUNICADO**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Angra dos Reis, vem através do presente, informar as demais Licitantes da Concorrência Pública nº 017/2019, cujo objeto é Contratação de 01 (uma) agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, sob demanda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade de competência do Município de Angra dos Reis aos veículos e demais meios de divulgação para atender aos órgãos e entidades da

Administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal, que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta data, como previsto no art. 109, parágrafo 3º da Lei nº 8.666/93 e corroborado pelo item 24.2 do edital, a interposição de contrarrazões referente ao recurso interposto pela empresa Duelo Comunicação Total Ltda. o Processo nº 2019014253 da Concorrência Pública nº 017/2019 e do Recurso nº 2020002724, estão disponíveis para vistas no Departamento de Licitações e Contratos da PMAR, situado na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis

WANDERSON LEAL DIAS  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Suplente

**PARTE II**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL**

**A T O N° 057/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO Nº 114/2020,

**RESOLVE:**

1 – Exonerar, com efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2020, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo, a seguinte servidora:

ROSANGELA FRANCISCO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP I-D, matrícula 7283.

2 – As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 20 DE  
FEVEREIRO DE 2020.  
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
PRESIDENTE

**A T O N° 058/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO Nº 128/2020,

**RESOLVE:**

1 – Exonerar, com efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2020, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Sergio Ricardo Gama, o seguinte servidor:

MAICLEYSON DOS SANTOS LEITE, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-C, matrícula 7335.

2 – As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 20 DE  
FEVEREIRO DE 2020.  
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
PRESIDENTE

**A T O N° 059/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO Nº 176/2020,

**RESOLVE:**

1 – Exonerar, com efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2020, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Leandro da Silva Oliveira, o seguinte servidor:

GILSON FRANCISCO LOPES DE OLIVEIRA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-D, matrícula 7467.

2 – As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 20 DE  
FEVEREIRO DE 2020.  
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
PRESIDENTE

**A T O N° 060/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO Nº 220/2020,

**RESOLVE:**

1 – Exonerar, com efeitos a partir do dia 11 de fevereiro de 2020, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos



Reis, lotado no Gabinete do Vereador José Augusto de Araújo Vieira, o seguinte servidor:

ALBERTO DE OLIVEIRA MARINS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-A, matrícula 7217.

2 – As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 20 DE  
FEVEREIRO DE 2020.  
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
PRESIDENTE

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o processamento do Pregão, aprovo os atos praticados no processo nº 103/2020 e HOMOLOGO o resultado do Edital nº 002/2020 – Pregão Presencial nº 002/2020, tendo como objeto a Prestação de Serviços de Impressão e Reprografia, por meio de fornecimento de impressora led/laser monocromática e multifuncional nova, de primeiro uso e lacrada de fábrica,

com manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica com reposição de peças e fornecimento de material de consumo (exceto papel) - tais suprimentos deverão ser originais dos fabricantes dos equipamentos, 100% novos e de primeiro uso, com rendimento declarado e em conformidade com a Norma ABNT ISO IEC 19752 (impressora) e com rendimento declarado e em conformidade com a Norma ISO IEC 19798 (mfp colorida), não sendo aceitos em hipótese alguma, produtos remanufaturados, reciclados, recondicionados ou pirateados, destinados à impressão e reprografia de documentos nas dependências dos órgãos do CONTRATANTE, com manutenção on-site corretiva e preventiva, por um período de 12 meses para atender a Câmara Municipal de Angra dos Reis, pessoa jurídica de direito público municipal inscrita no CNPJ nº 29.831.716/0001-12 nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – ANEXO I, parte integrante e inseparável do edital, independente de transcrição, em que foi declarada a licitante vencedora a empresa: CS E CS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 01.165.267/0001-00, cuja soma do total perfaz o valor global de R\$82.600,00 (oitenta e dois mil e seiscentos reais) e, assim sendo o valor final e acima indicado encontram-se na Ata do Pregão às fls. 347 e seguintes, está abaixo da média de mercado, *ex vi* Mapa de Cotação de Preços (fl. 87).

Angra dos Reis, 28 de Fevereiro de 2020.  
LUÍS CLÁUDIO PEREIRA DAS DORES  
Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis

## Prefeitura revitaliza Praça Santos Dumont

A entrega do espaço com todas as melhorias aconteceu na tarde de hoje (21)

A Praça Santos Dumont, na Japuíba, foi completamente revitalizada pela Prefeitura de Angra, por meio da TurisAngra, via Superintendência de Urbanização, Parques e Jardins. A entrega das melhorias aconteceu na tarde desta sexta-feira (21).

O espaço ganhou uma academia ao lar livre em inox, com seis equipamentos e placa informativa; novo paisagismo; iluminação de LED; passeio público no entorno; novo mobiliário com bancos e jogos de mesas novas; novos brinquedos para as crianças e o busto de Santos Dumont totalmente recuperado. A quadra esportiva também foi revitalizada e ganhou novas tabelas de basquete em acrílico.

- Estou muito feliz de estar aqui hoje entregando esta praça completamente revitalizada aos moradores da Japuíba. Peço a todos que cuidem dessa praça como se fossem a casa da gente, pois este é um lugar de convivência, de saúde, esporte e lazer da comunidade – destacou o prefeito, agradecendo o carinho e a dedicação da superintendente de Parques e Jardins.

A superintendente explicou que o resultado final do trabalho foi conquistado com o suor de toda a equipe. “Esta praça não representa só beleza, mas é qualidade de vida, é saúde. Agradeço a todos que, de alguma maneira, colaboraram com este momento”, ressaltou.

Desejando que a população faça o bom uso da praça e cuide do espaço, o secretário-executivo de Esporte e Lazer, anunciou uma boa notícia para a comunidade: “Anotem na agenda. Dia 19 de março vamos inaugurar o nosso ginásio poliesportivo, ao lado do Estádio Municipal, no Balneário, que será uma área utilizada para muitas atividades esportivas destinadas à

população”, disse.

A entrega da revitalização da Praça Santos Dumont foi acompanhada por secretários do município, vereadores e moradores que agradeceram a realização da Prefeitura de Angra.

- Foi a melhor coisa que fizeram para as crianças e também para pessoas de outras idades. Eu não tenho condições de pagar academia e já estou vindo todos os dias aqui na academia ao ar livre da Praça Santos Dumont para me exercitar e cuidar da minha saúde – comentou a dona de casa Rosilene Bosi, que mora há 30 anos na Japuíba.

O evento contou com atividades esportivas, como basquete, ginástica localizada, zumba e capoeira, além de oficina de cachepô e doação de mudas e adubo orgânico.

